



MEMORANDO Nº036/2025

São Miguel do Guamá, 01 de dezembro de 2025.

Ao Ilmo Sr.
Fábio Douglas Lopes de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
São Miguel do Guamá/PA
Assunto: Prorrogação de Prazo Contratual - 20222684

Prezado,

Com meus cordiais cumprimentos, na qualidade de fiscal do Contrato nº **20222684**, venho por meio deste solicitar atenção quanto à necessidade de prorrogação do referido contrato, cuja vigência atual se encerra em **26/01/2026**.

O objeto do contrato consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DAS PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, de acordo com o Convênio nº067/2022 - SEDOP.

Informo que os serviços previstos no plano de trabalho original foram integralmente executados. Contudo, a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, na condição de conveniada, solicitou, por meio do Ofício nº 14/2025/G.P, a autorização para utilização do saldo remanescente oriundo dos rendimentos da aplicação financeira vinculada à conta do convênio.

O valor pleiteado será destinado à execução de serviços de recapeamento da Travessa 9ª, cuja pavimentação em massa asfáltica encontra-se em avançado estado de deterioração.

Ressalte-se que a solicitação de aumento de meta, encaminhada pela Prefeitura à SEOP, ainda se encontra em análise, o que impossibilitou o início dos serviços adicionais até o presente momento. Dessa forma, torna-se imprescindível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, a fim de viabilizar a execução das ações complementares previstas. Adicionalmente, destaca-se a necessidade de prazo hábil para elaboração e envio da prestação de contas final do convênio, conforme exigências dos órgãos de controle e fiscalização.



Diante do exposto, oriento pela prorrogação contratual por igual período, possibilitando a continuidade e a entrega integral dos serviços propostos.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paulo Victor Silva e Souza

Paulo Victor Silva e Souza
Fiscal de Contrato



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE São Miguel do Guamá
CNPJ: 05.193.073/0001-60



Ofício nº 014/2025-G.P

São Miguel do Guamá (PA), 14 de janeiro de 2025.

A
SEOP
MD. Secretário
Dr. Ruy Santos Cabral

Assunto: Solicitação de autorização para uso de saldo em função de reprogramação do Convênio nº 067/2022 que tem como objeto a Obra de "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO PALMEIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ".

Exmo. Secretário,

Venho através deste, cumprimentá-lo e encaminhar a planilha orçamentária de reprogramação do convênio supracitado, para a autorização de uso de saldo em função do aumento de meta.

O convênio é de R\$ 5.263.047,47, o contrato com a empresa é de R\$ 5.207.750,23, ou seja, existe um saldo de convênio, mais o rendimento de aplicação no valor total de R\$ 217.548,07, a planilha de reprogramação tem o valor de R\$ 240.156,90, este acréscimo 4,61% de aumento ao valor do contratado com a empresa.

Existe saldo financeiro do convênio para arcar com este aumento de serviço, sem onerar o repasse da SEOP, entretanto, haverá uma nova contrapartida da prefeitura no valor de R\$ 22.608,83, para o acréscimo de recapeamento da Travessa 9ª.

Pelo exposto solicitamos que analise as documentações e aguardamos resposta quanto ao deferimento de nosso pleito de utilização de parte do saldo do convênio,

Atenciosamente.

EDUARDO Assinado de forma
SAMPAIO GOMES digital por
LEITE:75682028287 EDUARDO SAMPAIO
7 GOMES
LEITE:75682028287
Eduardo Sampaio G. Leite
Prefeito Municipal
CPF: 756.820.282-87



PORTARIA Nº 211 A/2025, 07 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR O servidor **PAULO VICTOR SILVA E SOUZA**, matrícula 170385-4, **Lotação:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, à função de Fiscal de Contrato nº 20222684, oriundo da Concorrência nº 3/2022-0001, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 67/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 07 de Janeiro de 2025.

EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



OFÍCIO Nº 578/2025 – SEMIU

À

MAIS BRASIL CONSTRUTORA

CNPJ:26.916.786/0001-85

Passagem Olinto Meira, 55

Guanabara – Ananindeua

Assunto: Solicitação de Anuência para Prorrogação de Prazo Contratual

Prezados, com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste, em atenção ao MEMORANDO 036/2025 - SEMIU (em anexo), exarado pelo fiscal responsável no acompanhamento do contrato nº 20222684, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DAS PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**. O referido contrato se encerrará dia **26/01/2026** e, após avaliação do fiscal, se faz necessário novo aditivo.

Solicito, portanto, a anuência de Vossa Senhoria para que possamos dar prosseguimento à abertura de processo visando à prorrogação do prazo contratual, conforme previsto nas cláusulas contratuais mencionadas acima, mantendo-se o mesmo período de vigência, 6 (seis) meses. Após manifestação favorável, o pedido será encaminhado à deliberação da Diretoria de Licitação.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de apreço e consideração.

São Miguel do Guamá, 05 de dezembro de 2025.

FABIO DOUGLAS

LOPES DE

SOUZA:74962108204

Assinado de forma digital

por FABIO DOUGLAS

LOPES DE

SOUZA:74962108204

Fábio Douglas Lopes de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Decreto Nº011/2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

REFERENTE AO OFÍCIO Nº 578/2025 – SEMIU

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE CONCORDÂNCIA PARA DAR INÍCIO AO NOVO PROCESSO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20222684, ORIUNDO VIA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA C 3/2022-0001.

A empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA, C.N.P.J. nº 26.916.786/0001-85, situado na PSG Olinto Meira, nº 55, Galpão, Cep nº 67.010-210, Bairro Guanabara, Município de Ananindeua, Estado do Pará, vem por meio deste, informar a concordância, para darmos inicio ao novo processo do Termo Aditivo de Prazo do contrato 20222684, oriundo via modalidade CONCORRÊNCIA C 3/2022-0001, por igual período de vigência, cujo objeto é: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DAS PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

Sem mais para o momento, reiteramos com votos de elevada estima.

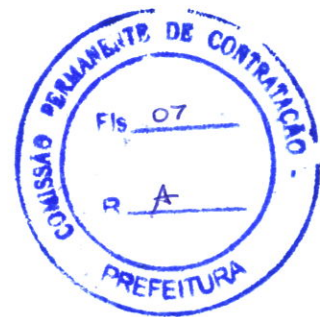
Cordialmente,

MAIS BRASIL
CONSTRUTORA
LTDA:26916786000
185

Assinado de forma digital por
MAIS BRASIL CONSTRUTORA
LTDA:26916786000185
Dados: 2025.12.09 13:37:20
-03'00'

Marituba/PA, 09 de dezembro de 2025.

MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J. nº 26.916.786/0001-85



OFÍCIO Nº 593/2025 - SEMIU

À Sra.

Amanda Cristina Rocha Sotero

Diretora de Licitação

Assunto: Prorrogação de Prazo Contratual

Prezada,

Com meus cordiais cumprimentos, e em atenção ao Memorando nº 036/2025, encaminhamos, por meio deste, a solicitação de análise quanto à viabilidade de celebração de prorrogação de prazo ao Contrato nº **20222684**, oriundo do Processo de Concorrência nº 3/2022-0001.

O referido contrato, vigente até o dia 26/01/2026, tem por objeto a execução de obras de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO PALMEIRAS**, no município de São Miguel do Guamá/PA, conforme estabelecido no **Convênio nº 67/2022 – SEDOP**.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços pactuados, solicita-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses. Para subsidiar a análise, seguem anexas as considerações técnicas emitidas pelo fiscal do contrato.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Miguel do Guamá, 10 de dezembro de 2025.

FABIO DOUGLAS
LOPES DE
SOUZA:74962108204

Assinado de forma digital
por FABIO DOUGLAS LOPES
DE SOUZA:74962108204

Fábio Douglas Lopes de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Decreto 11/2025